



MUNICÍPIO DE

**MONTE
APRAZÍVEL**

Monte Aprazível em novos rumos.
ADM: 2025 - 2028

FOLHA Nº 82

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/2025

JOÃO ROBERTO CAMARGO, PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO Nº 13/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2025, AUTORIZO** a contratação direta com a empresa **P&P COLIBRI – CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S - LTDA, CNPJ: 15.417.725/0001-57**, sito a Av. Marginal, 65, sala 03 – Distrito Industrial, Balsamo – SP, CEP: 15.140-000, por dispensa de licitação, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de sistema informatizado na modalidade SaaS (Software as a Service) para estruturação da Imprensa Oficial do Município, em meio eletrônico, acessível via qualquer navegador de internet com a disponibilização de acesso ao sistema para acompanhamento e diagramação automática, além de manutenção mensal com disponibilização sem restrição, via rede mundial de computadores para todo os munícipes, órgãos e entidades municipais, bem como, população em geral.**

AUTORIZO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de **R\$ 16.800,00 (dezesseis mil oitocentos reais)**, que onerará o recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contadoria.

DETERMINO AINDA, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Monte Aprazível, 28 de fevereiro de 2025.

João Roberto Camargo
Prefeito Municipal